

Ano XXVI - nº 357 - Edição de 16 de dezembro de 2025

COLABORADORES DO IBRI



DEMAREST

DEXCO



ITAÚSA



MATTOS FILHO



report :



Nota de pesar pelo falecimento de Ary Oswaldo Mattos Filho

O Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e os Associados do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) comunicam com profundo pesar o falecimento do jurista Ary Oswaldo Mattos Filho.

Ary Oswaldo Mattos Filho foi uma das figuras mais importantes do Direito Societário e do Mercado de Capitais no Brasil. Mattos Filho deixou um legado imenso tanto na advocacia quanto no desenvolvimento das melhores práticas de Governança Corporativa no país.

Foi inestimável sua contribuição para a estruturação do Novo Mercado da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), para a evolução da Lei das S.A. e para a formação de gerações de advogados e profissionais de Relações com Investidores.

Mattos Filho foi Presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), Membro do CMN (Conselho Monetário Nacional), Presidente da Comissão Federal para a Reforma Fiscal e Diretor da FGV Direito SP.

O IBRI se solidariza com familiares e amigos de Ary Oswaldo Mattos Filho, reforçando seu papel como referência no mercado de capitais no Brasil.